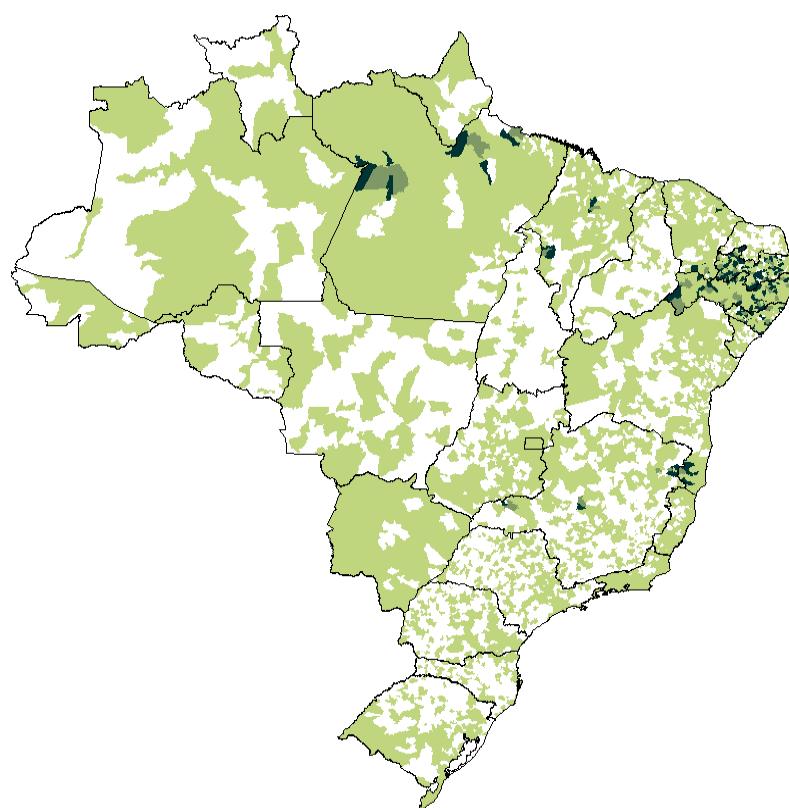


**Ministério da Cidadania
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento de Gestão do SUAS**

CENSO SUAS 2018

Arquivo Leia-me



**Conselho Estadual de Assistência Social
de Assistência Social**



**Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância
Socioassistencial**

1. Dados Gerais

A base de dados correspondente ao arquivo de dados gerais é: “*Censo SUAS 2018_Conselho Estadual_Dados_Gerais*”

1.1. Base de dados gerais

A base de dados gerais possui 26 casos; ou seja, todos os Conselhos Estaduais, com exceção do DF preencheram os questionários no prazo determinado. Cada linha da base de dados corresponde a um Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) específico. Não foi observada duplicação das informações dos Conselhos durante o processo de análise de consistência da base de dados.

1.2 Erro nas respostas da Base de dados gerais

A base de Dados Gerais contém 263 variáveis, incluindo o código do IBGE e a v14789 disposta no final do banco sem nenhum preenchimento. No DICIVIP essa variável consta como “Quais?”.

A variável q_40_0 foi recodificada devido à falta de pulo para os respondentes de forma negativa para a questão q_39_O Conselho regulamentou por meio de resolução própria os Benefícios Eventuais concedidos no âmbito da Assistência Social? (Art. 22 da Lei 8742/1993)?

Considerando que o preenchimento das questões era obrigatório as variáveis q_49, q_55, q_56, q_58, q_59, q_60 que possuíam “missing” como resposta resultou na recodificação das opções não sabem, ou não houve, identificadas no banco com final “_99”. Assim, por exemplo a variável q_49_99 ficaria com valor “1”, caso a questão q_49 estiver como “missing”.

2. Dados RH

A base de dados correspondente ao arquivo de dados de recursos humanos é: “*Censo SUAS_RH_Conselhos Estaduais_2017*”.

2.1. Base de dados RH

Apenas um caso de duplicação foi encontrado, tratava-se de um Conselheiro cadastrado como Titular e Suplente; foi mantido o cadastro por ordem hierárquica, somente o referente a Conselheiro Titular. Não houve duplicação de CPF em outras consultas de casos duplicados.

2.2. Corte de idade

Os casos presentes na base de dados RH tiveram o limite mínimo de 18 anos e máximo de 100 anos. Com esse procedimento, foram identificados 4 casos onde a idade declarada dos conselheiros não obedecia aos limites estipulados; esses casos foram excluídos na análise.

A base de dados original possuía 770 casos com a exclusão do caso duplicados e das idades fora do limite estabelecido a base final ficou com 765 casos.